

Petrobras Cultural para Crianças Animação Infantil

Alterações no regulamento em 15/07/2020

A Petrobras torna público aos interessados uma alteração sobre a inscrição de pessoa jurídica no regulamento da chamada **Petrobras Cultural para Crianças - Animação Infantil**.

Alteração do segundo parágrafo do item 3 do regulamento, que passa a ter a seguinte redação:

3 - INSCRIÇÕES

Podem se inscrever pessoas jurídicas com CNPJ válido, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, de direito privado ou público, que estejam sob controle acionário, estatutário ou majoritário de brasileiros natos, naturalizados ou de estrangeiros residentes no Brasil há mais de 3 (três) anos, com idade mínima de 18 (dezoito) anos. **Por não haver classificação MEI (microempreendedor individual) compatível para a atividade, não será aceita inscrição dessa modalidade.**